



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1285 - sexta, 23 de dezembro de 2022
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.983, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

“REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.458/2022 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO AOS MÚSICOS, BANDAS, GRUPOS CULTURAIS, TODOS LOCAIS, PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO OU COM A PARTICIPAÇÃO DESTES, AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), ORIUNDO DE RECURSO PRÓPRIO.”

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A escolha das bandas/grupos culturais para se apresentarem nas festividades promovidas pelo Município ou com a participação deste será feita por Edital, que será publicado no Diário Oficial (DOEM) pelo prazo de 5 (cinco) dias.

§ 1º As bandas ou grupos culturais inscritos passarão por uma seleção prévia de uma banca avaliadora, devidamente nomeada por portaria municipal, na qual deverão constar:

I – dois representantes do Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura;

II – dois representantes da Associação de Radiodifusão de Inconfidentes;

III – um representante da Câmara Municipal.

§ 2º A mesma banca avaliadora elencada no parágrafo anterior ficará também responsável em distribuir os selecionados por estilo musical, para os eventos promovidos pelo município ou com a participação deste.

Art. 2º Quando se tratar de banda ou grupo com mais de um elemento, necessariamente, deverá ser indicado, no cadastramento (Ficha de Cadastro, anexo 1) junto ao Setor de Cultura, o representante, legalmente instituído.

Art. 3º As bandas ou grupos selecionados, quando destacados para apresentação, deverão assinar o termo de compromisso, anexo 2 deste decreto.

Art. 4º Fica do Departamento de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo responsável a elaborar o registro da

apresentação, nos moldes elencados na Lei 1.458/2022, seja por meio de relatório escrito ou registro fotográfico.
Art. 5º Os pagamentos serão realizados após a apresentação, respeitando os protocolos dos Departamentos responsáveis.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 23 de dezembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - ADJUDICAÇÃO - Processo **239/2022**, Pregão **116/2022** - Objeto: "contratação de empresa para fornecimento de cestas de Natal para entrega aos servidores municipais" - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Inconfidentes MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA O(S) fornecedor(es) Licitante(s): 1) **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA EPP**, CNPJ **38.695.557/0001-67**, no valor de R\$ 110.313,00 (cento e dez mil e trezentos e treze reais). Inconfidentes, 23 de dezembro de 2022. Jussara Santos de Souza Pinheiro - Pregoeira Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - HOMOLOGAÇÃO - Processo **239/2022**, Pregão **116/2022** - Objeto: "contratação de empresa para fornecimento de cestas de Natal para entrega aos servidores municipais" - O Prefeita Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação da senhora Pregoeira, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA EPP**, CNPJ **38.695.557/0001-67**, no valor de R\$ 110.313,00 (cento e dez mil e trezentos e treze reais). Inconfidentes, 23 de dezembro de 2022. ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1285 - sexta, 23 de dezembro de 2022
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo **239/2022**, Pregão **116/2022** - Objeto: "contratação de empresa para fornecimento de cestas de Natal para entrega aos servidores municipais" - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Inconfidentes MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 , torna público ao Município de Inconfidentes e a(s) empresa(s):
1) Ata de Registro de Preços **A236/2022**, **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA EPP**, CNPJ 38.695.557/0001-67, no valor de R\$ 110.313,00 (cento e dez mil e trezentos e treze reais). Acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços. Inconfidentes, 23 de dezembro de 2022. Jussara Santos de Souza Pinheiro - Pregoeira Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº **245/2022**, modalidade Pregão Eletrônico nº **119/2022**, Registro de Preços nº **098/2022** do tipo menor preço por item, para **aquisição de materiais de sinalização para usos gerais dos Departamentos da Prefeitura Municipal**, conforme edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 10/01/2023 às 13:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.inconfidentes.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br
Rosângela Maria Dantas – Prefeita Municipal.



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros